



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 505/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado nº 13.339.639-0/2014 e 13.229.630-6/2014, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores da Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, em decorrência das Rebeliões de presos ocorridas na Unidade Penal em datas de 12 de setembro 2014 e 16 de setembro de 2014 e demais fatos constantes nos documentos anexos.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Adailton Antonio Taques**, RG 6.031.488-8 e **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1, para sob a Presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.